

MENSAGEM N.º 211, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências”.
2. Conforme cópia do processo administrativo nº 05780/2022 o Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae, foi habilitado através de Carta Consulta no Programa Ampliação e Melhoria no Tratamento Preliminar e na Estação Elevatória de Esgoto Final – linha de financiamento da Caixa Econômica Federal.
3. O objetivo da proposta apresentada é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a execução de obras referente à readequação da Estação Elevatória Final de Esgotos existente no Município de Unaí.
4. A elevatória existente em Unaí, localizada na Rua das Olarias, no Bairro Politécnica , foi projetada no ano 2.000 e, portanto, precisa ser ampliada, em função do acelerado crescimento da cidade. Além da ampliação do volume de esgoto bombeado, o projeto de reforma e ampliação da Estação da Estação Elevatória deverá prever sistemas e equipamentos tecnicamente modernos e apropriados para o bombeamento do esgoto e minimizar ao máximo o problema das eventuais enchentes no local. A elaboração do Projeto visará receber o esfluente atualmente bombeado pela Estação e as contribuições futuras previstas, dentre outras ações necessárias e importantes.
5. O Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, foi elaborado pelo contador e servidor efetivo do Saae, Eudes Rubens Pereira. Segue anexo ainda, a Declaração de Ordenador de Despesa.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do

(fls. 2 da Mensagem Legislativa nº 211 de 12/5/2022)

Regimento Interno Cameral, enfatizando a importância do projeto ser apreciado com certa celeridade da a importância da Obra para o Município de Unaí.

9. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 12 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG